



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº40

Súmula: Reestruturação dos membros representativos do Conselho Municipal da Assistência Social. CMAS

O Perfeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Decreta

Art 1º- Aprovar em reunião extraordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2021, a reestruturação deste Conselho sendo composto por membros da sociedade civil e governamental, conforme a Lei Municipal nº669/2008.

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Governamental		
Anne Herenize Lemos	Secretaria de Educação	Titular
Cleverton Gustavo Semchechen	Secretaria de Educação	Suplente
Cristina Dolizete Amaral Zaveliski	Secretaria de Saúde	Presidente
Ana Lucineia Martins dos Santos	Secretaria de Saúde	Suplente
Juliana Ribeiro Barreto	Secretaria de Assistência Social	Titular
Kathryn Aislaine Satter Tomelin Borges	Secretaria de Assistência Social	Suplente
Isaac Abreu	Secretaria de Agricultura	Titular
Gabriela Flôres de melo	Secretaria de Agricultura	Suplente
Julio Cesar Conte	Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio	Titular
Oswaldo Okonoski	Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio	Suplente
Não Governamental		
Elizabete Guimaraes Daros	APAE	Vice-Presidente
Francilene Leal Mendes	APAE	Suplente
Tereza Osoviski Martins	Pastoral da Criança	Titular
Cleuza Aparecida Slobdzan	Pastoral da Criança	Suplente
Catieli Dalla Rosa	ACIAC	Titular
Ney Arthur camargo	ACIAC	Suplente
Olga Ferreira Cordeiro	Rotary Club	Titular



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTAGALO - PARANÁ

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br

Bernadete Pereira de Moraes	Rotary Club	Suplente
Daniela Cristina Tirtch	Associação Amigos da Casa Lar do idoso	Titular
Ronildo José da Silva	Associação Amigos da Casa Lar do idoso	Suplente

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo/PR, 11 de fevereiro de 2021


João Konjanski

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/02/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 26 de fevereiro de 2021, às 10h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 11 de fevereiro de 2021.

FLAVIO BALDUINO SOARES
Pregeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
PROCESSO 010
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, torna público que às 09:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2021, na plataforma eletrônica COMPRASNET, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para: AQUISIÇÃO de refeição buffet livre sistema self service, marmitas, doces e salgadinhos. Valor total R\$ 153.590,00. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregeiro Flávio Balduino Soares, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3656-1002 - E-mail licitagoioxim@yahoo.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.comprasnet.com.br ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, das 08:00 às 17:00 horas.

Goioxim, 10 de fevereiro de 2021.

Flávio Balduino Soares
Pregeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.951/0001-45

DECRETO Nº: 036/2021

SÚMULA: Nomeia Servidor Municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A Nomeação do servidor Sr. **Valmir Silveira**, ocupante do cargo de provimento Efetivo, nomeado através de Decreto nº: 034/2012, para exercer função de **Secretário Municipal**, junto ao Departamento de Obras e Serviços Públicos deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão, retroativo a 03/02/2021.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de Fevereiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Cadeleta, 179 - Fone: (42) 3036-1185 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº39/2021

Súmula: Reestruturação dos membros representativos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Decreta

Art. 1º - Aprovar em reunião extraordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2021, a reestruturação deste Conselho sendo composto por membros da sociedade civil e governamental, conforme a Lei Municipal de nº 1.063/2019.

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Governamental		
Priscila Antônia Lemos	Secretaria de Educação	Titular
Mérica Regina Weber	Secretaria de Educação	Suplente
Cristina Dolizete Amaral Zavelinski	Secretaria de Saúde	Titular
Ana Lucineia Martins dos Santos	Secretaria de Saúde	Suplente
Kathryn Aislaine Satter Tomelin Borges	Secretaria de Assistência Social	Vice-Presidente
Juliana Ribeiro Barreto	Secretaria de Assistência Social	Suplente
Isaac Abreu	Secretaria de Agricultura	Titular
Gabriela Fiores de Melo	Secretaria de Agricultura	Suplente
Fernando Abreu	Secretaria Municipal de meio ambiente e recursos hídricos	Suplente
Júlio Cesar Conte	Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio	Titular
Osvaldo Okonoski	Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio	Suplente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Cadeleta, 179 - Fone: (42) 3036-1185 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº40

Súmula: Reestruturação dos membros representativos do Conselho Municipal da Assistência Social. CMAS

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Decreta

Art. 1º - Aprovar em reunião extraordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2021, a reestruturação deste Conselho sendo composto por membros da sociedade civil e governamental, conforme a Lei Municipal nº669/2008.

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Governamental		
Anne Herenize Lemos	Secretaria de Educação	Titular
Cleverton Gustavo Sernachstein	Secretaria de Educação	Suplente
Cristina Dolizete Amaral Zavelinski	Secretaria de Saúde	Presidente
Ana Lucineia Martins dos Santos	Secretaria de Saúde	Suplente
Juliana Ribeiro Barreto	Secretaria de Assistência Social	Titular
Kathryn Aislaine Satter Tomelin Borges	Secretaria de Assistência Social	Suplente
Isaac Abreu	Secretaria de Agricultura	Titular
Gabriela Fiores de Melo	Secretaria de Agricultura	Suplente
Julio Cesar Conte	Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio	Titular
Osvaldo Okonoski	Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio	Suplente
Não Governamental		
Elizabete Guimaraes Daros	APAE	Vice-Presidente
Franciene Leal Mendes	APAE	Suplente
Tereza Osovski Martins	Pastoral da Criança	Titular
Cleuz Aparecida Slobdzan	Pastoral da Criança	Suplente
Catelli Dalila Rosa	ACIAC	Titular
Ney Arthur Camargo	ACIAC	Suplente
Olga Ferreira Cordeiro	Rotary Club	Titular

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Cadeleta, 179 - Fone: (42) 3036-1185 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº41

Súmula: Reestruturação dos membros representativos do Conselho Municipal da Assistência Social. CMAS

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Decreta

Art. 1º - Aprovar em reunião extraordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2021, a reestruturação deste Conselho sendo composto por membros da sociedade civil e governamental, conforme a Lei Municipal nº669/2008.

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Governamental		
Anne Herenize Lemos	Secretaria de Educação	Titular
Cleverton Gustavo Sernachstein	Secretaria de Educação	Suplente
Cristina Dolizete Amaral Zavelinski	Secretaria de Saúde	Presidente
Ana Lucineia Martins dos Santos	Secretaria de Saúde	Suplente
Juliana Ribeiro Barreto	Secretaria de Assistência Social	Titular
Kathryn Aislaine Satter Tomelin Borges	Secretaria de Assistência Social	Suplente
Isaac Abreu	Secretaria de Agricultura	Titular
Gabriela Fiores de Melo	Secretaria de Agricultura	Suplente
Julio Cesar Conte	Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio	Titular
Osvaldo Okonoski	Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio	Suplente
Não Governamental		
Elizabete Guimaraes Daros	APAE	Vice-Presidente
Franciene Leal Mendes	APAE	Suplente
Tereza Osovski Martins	Pastoral da Criança	Titular
Cleuz Aparecida Slobdzan	Pastoral da Criança	Suplente
Catelli Dalila Rosa	ACIAC	Titular
Ney Arthur Camargo	ACIAC	Suplente
Olga Ferreira Cordeiro	Rotary Club	Titular

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Cadeleta, 179 - Fone: (42) 3036-1185 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº42

Súmula: Reestruturação dos membros representativos do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Decreta

Art. 1º - Aprovar em reunião extraordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2021, a reestruturação deste Conselho sendo composto por membros da sociedade civil e governamental, conforme a Lei Municipal de nº 519/2003.

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Governamental		
Bernadete Pereira de Moraes	Rotary Club	Suplente
Daniela Cristina Tirtch	Associação Amigos da Casa Lar do Idoso	Titular
Ronildo José da Silva	Associação Amigos da Casa Lar do Idoso	Suplente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Cadeleta, 179 - Fone: (42) 3036-1185 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº43

Súmula: Reestruturação dos membros representativos do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Decreta

Art. 1º - Aprovar em reunião extraordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2021, a reestruturação deste Conselho sendo composto por membros da sociedade civil e governamental, conforme a Lei Municipal de nº 519/2003.

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Governamental		
Vera Cristina Ferri Lazzaretti	Secretaria de Educação	Titular
Joelma Ozana da Silva	Secretaria de Educação	Suplente
Ana Lucineia Martins dos Santos	Secretaria de Saúde	Titular
Cristina Dolizete Amaral Zavelinski	Secretaria de Saúde	Suplente
Juliana Ribeiro dos Santos Barreto	Secretaria de Assistência Social	Presidente
Kathryn Aislaine Satter Tomelin Borges	Secretaria de Assistência Social	Suplente
Isaac Abreu	Secretaria de Agricultura	Titular
Gabriela Fiores de Melo	Secretaria de Agricultura	Suplente
Não Governamental		
Elizabete Guimaraes Daros	APAE	Titular
Sandra Buskiewicz	APAE	Suplente
João José de Castro	Ass. Cantagalense do Vovô	Titular
Maria Medeiros	Ass. Cantagalense do Vovô	Suplente
Ronildo José da Silva	Ass. Amigos da Casa Lar do Idoso	Titular
Roselia Ap da Luz Oliveira	Ass. Amigos da Casa Lar do Idoso	Suplente
Bernadete Pereira de Moraes	Rotary Clube	Vice-Presidente
Olga Ferreira Cordeiro	Rotary Clube	Suplente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Cadeleta, 179 - Fone: (42) 3036-1185 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo/PR, 11 de fevereiro de 2021

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 010/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Sr ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de canecas personalizadas com o Programa Família Paranaense e Pai, vinculados a Secretaria de Assistência Social de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 01/03/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 01/03/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 01/03/2021. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br - BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fignet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 10 de fevereiro de 2021.

ITAMAR DA SILVA
Pregeiro

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL
VARA CÍVEL DE LARANJEIRAS DO SUL - PROJUDI
Rua Barão do Rio Branco, 2040 - Fórum - São Francisco - Laranjeiras do Sul/PR - CEP: 85.982-104 - Fone: (42) 3655-7000 - E-mail: prj01@trf4.jus.br

Edital de Citação dos EVENTUAIS INTERESSADOS, ASSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS; ESPÓLIO DE ESPÓLIO DE EVANDRO FERNANDES DE LIMA; MARIA FRANCISCA DE LIMA E SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES. Prazo 30 (trinta) dias.

O Exmo. Dr. BRUNO OLIVEIRA DIAS, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Laranjeiras do Sul/PR, na forma da Lei etc. Faz saber, aos que o presente vierem em dele conhecimento, que pelo presente CITA os eventuais INTERESSADOS, ASSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS; ESPÓLIO DE EVANDRO FERNANDES DE LIMA e MARIA FRANCISCA DE LIMA e SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES, para comparecerem querendo, o processo nº 0006139-33.2017.8.16.0104 de REINTEGRAÇÃO DE POSSE em que são autores: ESPÓLIO DE EVANDRO FERNANDES DE LIMA e MARIA FRANCISCA DE LIMA, representada neste ato pelo inventariante LEONI CLARETE TOMI, e réis: ANA PAULA DAS NEVES, DARCI DA LUZ LOPES, LEONISIO EURICO LOPES, NATALINA DA LUZ LOPES FARIAS e SOLI DE OLIVEIRA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o prazo deste edital, sob pena de revista (prejuízo da veracidade dos fatos alegados pela autora), conforme resumo a seguir transcrito:

MINUTA PARA EDITAL - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. CITAÇÃO DOS EVENTUAIS INTERESSADOS, ASSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS; ESPÓLIO DE EVANDRO FERNANDES DE LIMA e MARIA FRANCISCA DE LIMA e SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES.

O objeto desta ação é um imóvel urbano, desta cidade, situado na Rua Dalmo Putini - próximo ao loteamento Mineiro - Bairro Industrial, situado entre o Loteamento Monte Castelo e João Fernandes medindo a área 69,341,66 m² e localizado no quilômetro nº 12 (doze), do bloco nº 04 do imóvel Fazenda Laranjeiras, neste município e comarca, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca sob nº R. 28.323 (matrícula anexa).

DESPACHO: (...) Isto posto, intime-se a parte autora para providenciar a citação válida dos terceiros não identificados nos autos, via edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do contido no artigo 257 e 554, § 2º do CPC. Com a publicação do edital, a secretária para que nomeie curador especial, o qual poderá apresentar defesa nos termos do artigo 341, parágrafo único do CPC. Com a defesa, vista à parte autora no prazo de 15 (quinze) dias para manifestação. Após, tomem combios, Int. Diligências necessárias. Laranjeiras do Sul, datado eletronicamente Bruno Oliveira Dias Juiz de Direito

O presente é expedido e afixado na forma da lei e local de costume. Dado e passado, nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. Eu, ANDRÉZA DORRIGON DE QUARON, Funcionária, Instrumentada (portaria 10/2016).

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

Resolução n.º 07/2021
DATA: 11/02/2021

SUMULA: Dispõe sobre o ponto facultativo referente ao feriado de carnaval 15/02.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 10.520/02

RESOLVE

Art. 1º Fica Autorizado PONTO FACULTATIVO aos colaboradores do Consórcio ASSISCOP, no dia 15 de FEVEREIRO de 2021 em período integral, em virtude ao feriado de carnaval.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranjeiras do Sul, 11 fevereiro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOP

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 011/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Sr ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de higiene, limpeza e de utensílios em geral, visando suprir as necessidades junto ao Hospital Municipal Drº Auri Antônio Sanson de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:00 horas do dia 01/03/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13:00 horas do dia 01/03/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 01/03/2021. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br - BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fignet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 10 de fevereiro de 2021.

ITAMAR DA SILVA
Pregeiro

Grupo Correio
GRÁFICA CORREIO
Uma gráfica feita por você!

FEVEREIRO
Torra Torra

Qualquer caneca disponível

por apenas: **R\$ 28,00**

Curta a página da Gráfica Correio no Facebook

FACEBOOK.COM/GRAFICACORREIO